

## Programa CAPES – Universidade do Texas

### Edital – CGCI – n. 024/2007

#### 1 Do programa

1.1 O Programa CAPES-Universidade do Texas, tem como objetivo o intercâmbio científico entre Instituições de Ensino Superior (IES) do Brasil e a Universidade do Texas, em Austin, El Paso e Houston, com foco nas áreas de Ciências Sociais, Ciências da Terra, Ciências Ambientais, Tecnologia, Engenharia e Informática e Ciências da Saúde, visando à formação de recursos humanos de alto nível nos dois países.

#### 2 Das entidades responsáveis pelo programa

2.1 Pelo Brasil, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC).

2.2 Pelos Estados Unidos, o *Brazil Center* da Universidade do Texas, em Austin.

#### 3 Dos objetivos

As propostas de projetos conjuntos de pesquisa, apresentadas no âmbito do Programa CAPES-UT, deverão contemplar:

3.1 A promoção do intercâmbio de estudantes de pós-graduação, docentes e pesquisadores, com ênfase na formação de recursos humanos;

3.2 O estímulo ao intercâmbio de informações científicas e de documentação especializada;

3.3 O estímulo à discussão e à troca de experiências, além da integração do ensino pós-graduado e da pesquisa nos centros envolvidos.

#### 4 Dos requisitos das propostas

A proposta de projeto conjunto de pesquisa CAPES-UT deverá ser submetida à CAPES e deverá possuir os seguintes requisitos:

4.1 Estar vinculada a um programa de pós-graduação avaliado pela CAPES, **preferencialmente** com conceitos 5, 6 ou 7;

4.2 Contemplar, principalmente, a formação de pós-graduandos e o aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores vinculados aos referidos programas;

- 4.3 Ter caráter inovador considerando, inclusive, o desenvolvimento da área no contexto nacional e internacional, explicitando as vantagens advindas da parceria internacional;
- 4.4 Prever a publicação conjunta de artigos científicos e ter como meta o desenvolvimento científico e tecnológico dos grupos de pesquisa envolvidos;
- 4.5 Prever a realização de seminários e *workshops*;
- 4.6 Ser apresentada por coordenador de equipe detentor de título de doutor obtido há pelo menos 5 (cinco) anos.
- 4.7 A equipe proponente deverá contar com, no mínimo, 2 (dois) docentes doutores vinculados a um Programa de Pós-Graduação, além do coordenador;
- 4.8 Cada proposta deverá planejar suas atividades considerando que a duração máxima de financiamento dos projetos será de 4 (quatro) anos.
- 4.9 A concessão inicial de financiamento dos projetos será de 1 (um) ano, sendo as prorrogações, até o quarto ano, condicionadas à aprovação dos relatórios de atividades, prestação de contas e justificativas para a prorrogação.

## 5 Das modalidades de apoio

- 5.1 **Missões de Trabalho:** Consistem no financiamento de viagens para docentes doutores dos programas de pós-graduação, com duração máxima de 30 (trinta) dias.
  - 5.1.1 Serão concedidas até 2 (duas) missões de trabalho por ano por projeto;
  - 5.1.2 Para períodos de permanência de até 21 (vinte e um) dias, serão pagas diárias, conforme as regras da CAPES;
  - 5.1.3 Para períodos de permanência de 22 (vinte e dois) a 30 (trinta) dias, serão concedidas bolsas, de acordo com as normas da CAPES;
  - 5.1.4 Em todas as Missões de Trabalho serão concedidas passagens aéreas internacionais no trecho Brasil/EUA/Brasil, em classe econômica promocional.
- 5.2 **Missões de Estudo:** Consistem na concessão de bolsas de estudo no exterior aos estudantes participantes dos projetos, nas seguintes modalidades:
  - 5.2.1 Doutorado Sanduíche
    - 5.2.1.1 Terá duração mínima de 4 (quatro) meses e máxima de 12 (doze) meses;
    - 5.2.1.2 Será paga mensalidade no valor de US\$ 1.100,00;
    - 5.2.1.3 Será concedido Auxílio Instalação no valor de US\$ 100,00/mês, pago pela CAPES no Brasil em uma única parcela;

5.2.1.4 Será pago Seguro Saúde no valor de US\$ 70,00/mês, pela CAPES, no Brasil, em uma única parcela;

5.2.1.5 Será concedida passagem aérea internacional, no trecho Brasil/EUA/Brasil, em classe econômica promocional.

#### 5.2.2 Pós-doutorado

5.2.2.1 Terá duração mínima de 2 (dois) meses e máxima de 12 (doze) meses;

5.2.2.2 Será paga mensalidade no valor de US\$ 2.000,00;

5.2.2.3 Será concedido Auxílio Instalação no valor de US\$ 100,00/mês, pago pela CAPES no Brasil em uma única parcela;

5.2.2.4 Será pago Seguro Saúde no valor de US\$ 70,00/mês, pela CAPES, no Brasil, em uma única parcela;

5.2.2.5 Será concedida passagem aérea internacional, no trecho Brasil/EUA/Brasil, em classe econômica promocional.

5.3 **Custeio:** Está prevista a concessão anual de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à equipe brasileira, como recurso de custeio para a execução do projeto, que serão geridos pelo coordenador da equipe.

## 6. Da inscrição

6.1 A inscrição será efetuada via internet, no endereço: <http://www.capes.gov.br/bolsas/cooperacao/eua/ut.html>, juntamente com os documentos discriminados no item 7, anexados à inscrição *on-line*;

## 7 Análise documental

A candidatura será considerada válida mediante atendimento aos seguintes requisitos:

7.1 Inscrição encaminhada no prazo previsto por este Edital, com a documentação completa e cumprindo todas as exigências previstas no Programa;

7.2 Carta de apresentação da Coordenação do curso de Pós-Graduação e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da IES apontando o interesse institucional no projeto. Em caso de projeto em rede ou associado, anexar a aprovação da Pró-reitoria da IES co-participante;

7.3 Justificativa da proposta explicitando a pertinência do projeto em parceria com a equipe americana, podendo haver co-participação de outras equipes num mesmo projeto, caracterizando, assim, cooperação em rede ou associada;

7.4 Indicação do número provável de candidatos participantes do intercâmbio e do cronograma anual de missões prevista no projeto;

## 7.5 Projeto detalhado contendo:

### 7.5.1 Fundamentação teórica;

#### 7.1.1 Objetivos;

#### 7.1.2 Metodologia;

#### 7.1.3 Descrição das metas de formação e capacitação almejadas e das ações para atingi-las;

#### 7.1.4 Especificação da infra-estrutura disponível e das contrapartidas oferecidas pela equipe proponente;

#### 7.1.5 Identificação das linhas de atuação na área pretendida, após o término do projeto;

#### 7.1.6 Cronograma de implementação de bolsas de estudos e missões de trabalho ressaltando a vinculação dos candidatos nas áreas temáticas de pesquisa do projeto;

#### 7.1.7 Plano de aplicação dos recursos.

## 7.6 Currículos resumidos de todos os membros das equipes brasileira e estrangeira;

## 7.7 **Não serão objeto de análise as propostas apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta.**

## 8 Da avaliação das propostas

### 8.1 **Primeira Etapa:** Análise documental e parecer dos consultores *ad hoc* da CAPES.

#### 8.1.1 Os consultores analisarão o mérito científico da proposta considerando os seguintes aspectos:

##### 8.1.1.1 Coerência do projeto conjunto, justificativa, objetivos, metodologia, atividades propostas;

##### 8.1.1.2 Importância do projeto em nível institucional, regional e nacional;

##### 8.1.1.3 Capacidade das equipes proponentes para desenvolver a cooperação proposta.

### 8.2 **Segunda Etapa:** A seleção final das candidaturas ocorrerá em reunião anual conjunta, quando serão considerados o mérito das propostas e o interesse de cada agência financiadora. As partes avaliarão as candidaturas, com base nos pareceres dos consultores e farão a priorização e classificação das propostas previamente aprovadas. A aprovação final das propostas será feita com base na disponibilidade orçamentária das agências.

## 9 Do acompanhamento e renovação dos projetos

9.1 **Relatório Parcial:** Os coordenadores deverão enviar um relatório de atividades do projeto em até 3 (três) meses antes do final do primeiro ano de financiamento, juntamente com a prestação de contas parcial dos recursos recebidos. A liberação de recursos para o ano subsequente ficará condicionada à aprovação do referido e à disponibilidade de recursos de cada agência.

9.2 **Relatório Final:** Os coordenadores deverão enviar um relatório de atividades final, em até 30 (trinta) dias após a data de encerramento do projeto, juntamente com a respectiva prestação de contas final.

## 10 Relação das Universidades e Instituições de Saúde do sistema Universidade do Texas, participantes do programa:

### Universidades

UT Arlington  
 UT Austin  
 UT Brownsville  
 UT Dallas  
 UT El Paso  
 UT Pan American  
 UT Permian Basin  
 UT San Antonio  
 UT Tyler

### Centros de Saúde

UT Southwestern Medical Center at Dallas  
 UT Medical Branch at Galveston  
 UT Health Science Center at Houston  
 UT Health Science Center at San Antonio  
 UT M. D. Anderson Cancer Center  
 UT Health Center at Tyler

## 11 Calendário

<i>Período</i>	<i>Atividade</i>
Até 15/11/2007	Inscrição das propostas
30/11/2007	Análise conjunta binacional das propostas e divulgação dos resultados.
Março de 2008	Início das atividades dos projetos e liberação dos recursos